



REGULAMENTO DA 1ª NIGHT RUN – LOANDA - PR

Art. 1º - Realização

A corrida será realizada pelo grupo Amigos que Correm – Loanda – PR, em parceria com a Prefeitura Municipal de Loanda – PR.

Art. 2º - Local e Data

Parágrafo único. O evento acontecerá no município de Loanda –Pr, o local da largada será divulgado através dos meios oficiais de comunicação (redes sociais da Fera Esportes, whatsapp e outros, com largada impreterivelmente às 19h30.

Art. 3º - Inscrições

§1º As inscrições serão realizadas no período de 22/01/2025 até 01/04/2025, podendo ser encerradas antecipadamente caso seja atingido o limite técnico de inscritos.

§2º As inscrições são pessoais e intransferíveis, realizadas exclusivamente no site www.feraesportes.com.br.

§3º O valor da taxa de inscrição será:

Kit Ouro (camiseta, numeral e chip eletrônico personalizados):

- **Primeiro lote: R\$ 75,00 (setenta e cinco reais) até do dia 15/03/2025 ou para as 100 primeiras vagas;**
- **Segundo lote: R\$ 85,00 (oitenta e cinco reais).**

Kit Prata (numeral de peito e chip eletrônico personalizados):

- **Primeiro lote: R\$ 55,00 (cinquenta e cinco reais) até do dia 15/03/2025 ou para as 100 primeiras vagas;**
- **Segundo lote: R\$ 65,00 (sessenta e cinco reais).**

§4º A taxa de inscrição não será devolvida caso o atleta não participe do evento.

§5º As inscrições Ouro (primeiro e segundo lote) dão direito ao kit completo do atleta. A inscrição Prata dá direito apenas ao chip e numeral de peito.

Art. 4º - Participação e Idade Mínima

§1º A prova está aberta para ambos os sexos, sendo a idade mínima de participação **18 anos.**

§2º Para fins de classificação por faixa etária, será considerada a idade do atleta em **31/12/2025.**

Art. 5º - Percurso e Tempo de Prova

§1º O percurso será de **5 km e 10km, divididos em uma volta para 5km e duas voltas para os 10km pelas ruas de Loanda, devidamente aferidos.**

§2º O tempo máximo de duração da prova será de 2h após a largada.

§3º As categorias serão as seguintes:



- 18 a 29 anos (masculino e feminino);
- 30 a 39 anos (masculino e feminino);
- 40 a 49 anos (masculino e feminino);
- 50 a 59 anos (masculino e feminino);
- 60 a 69 anos (masculino e feminino);
- 70 anos acima (masculino e feminino).

Art. 6º - Hidratação

Serão disponibilizados dois pontos de hidratação ao longo do percurso.

Art. 7º - Kits

§1º O kit da prova será composto por: camiseta, numeral e chip eletrônico personalizados.

§2º O tamanho das camisetas está sujeito à disponibilidade e será entregue por ordem de chegada.

§3º O atleta poderá utilizar sua própria camiseta para a corrida.

Art. 8º - Entrega dos Kits

§1º A entrega dos kits ocorrerá nos seguintes dias e horários:

- **Dia 12/04/2025, das 16h às 18h30 no local da largada;**

§2º O atleta deverá apresentar documento oficial com foto e termo de responsabilidade assinado.

Art. 9º - Classificação e Cronometragem

§1º Serão classificados apenas os atletas que concluírem o percurso corretamente.

§2º A classificação será feita por chip eletrônico e o atleta deverá manter o numeral fixado na altura do peito.

Art. 10º - Premiação

§1º Serão premiados com troféus:

- Os cinco primeiros colocados no geral (masculino e feminino);
- Os três primeiros colocados em cada categoria (masculino e feminino).

§2º Serão premiados com medalhas de participação, todos os atletas devidamente inscritos na prova.

Art. 11º - Atendimento Médico

A organização disponibilizará atendimento médico no local da prova para primeiros socorros, sendo demais despesas médicas de responsabilidade do atleta.



Art. 12º - Reposição de Nutrientes

Serão fornecidas frutas e água aos atletas inscritos após a prova.

Art. 13º - Disposições Gerais

§1º Os atletas deverão estar atentos a desníveis, aclives e outros obstáculos do percurso.

§2º A organização não se responsabiliza por acidentes ocorridos antes, durante ou após o evento.

§3º O uso do número de identificação é obrigatório e intransferível.

§4º A prova ocorrerá sob qualquer condição climática, **desde que não coloque os participantes em risco.**

Art. 14º - Alteração de Data por Força Maior

§1º **Em caso de alteração da data do evento por motivos de força maior, tais como condições climáticas adversas, a organização poderá remarcar a prova para nova data.**

§2º **Caso o atleta não possa participar na nova data estipulada, a organização não terá obrigação de reembolsá-lo.**

Art. 15º - Responsabilidades do Atleta

§1º **Todos os atletas devem estar em dia com avaliação médica.**

§2º **O atleta assume total responsabilidade por sua participação na corrida.**

§3º A Comissão Organizadora poderá impedir a participação de atletas por questões médicas.

Art. 16º - Casos Omissos

Todos os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela Comissão Organizadora antes da premiação.

Dúvidas e informações pelo WhatsApp: 44 99816-5101 (Fera Esportes).